

Republica-se devido a instabilidade dos sistemas do CNPQ, incluindo a plataforma lattes. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565 08 de julho de 2021 Páginas 137-141.

EDITAL Nº 001/2021 ESPDDC/UEMS, 07 DE JULHO DE 2021.

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, para ingresso no segundo semestre do ano de 2021.

1- Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, graduados em Direito ou áreas afins.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 14/07/2021 até 04/08/2021 às 23:59 horas (horário de MS).

1.2.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.2.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.2.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o(a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 04/08/2021 às 23:59 (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.2.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.3. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico posdireitouems@gmail.com identificando o remetente até a data de 05/08/2021 às 23:59 (horário de MS).

1.4. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5. Documentos necessários para a inscrição (digitalizados e em PDF):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Comprovante de inscrição gerado pelo Portal;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- d) Cópia da cédula de identidade – RG;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;
- g) Cópia do histórico escolar da graduação;
- h) Currículo documentado;
- i) Tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada (ANEXO II).

1.5.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.6 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

1.7. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por email são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.8. Toda a documentação enviada por email deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

1.9. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2 – Do Processo Seletivo e Admissão

2.1 - Será ofertado o quantitativo de, no mínimo 20 (vinte) e, no máximo 25 (vinte e cinco) vagas, preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

2.2. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 043/2021, de 28 de junho de 2021.

2.3. A seleção dos candidatos será composta de duas etapas, a saber:

I – Avaliação do Currículo (AC)

II - Avaliação do Histórico Escolar (AHE)

2.4. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

2.5. Cronograma do processo seletivo:

Cronograma

	Data
Período de inscrição (inscrição <i>on line</i> , e pagamento)	14/07 a 04/08/2021
Data máxima para envio dos documentos de inscrição digitalizados	05/08/2021
Homologação das Inscrições	09/08/2021
Período para recebimento de Recurso	10/08 a 11/08/2021
Resposta ao Recurso	13/08/2021
Período para Avaliação do Currículo e do Histórico Escolar	14/08 a 02/09/2021
Divulgação das Notas da Avaliação de Currículo e da Avaliação de Histórico Escolar	02/09/2021
Período para recebimento de Recurso	03/09 a 04/09/2021
Resposta ao Recurso	07/09/2021
Publicação do Resultado Final	09/09/2021
Período para Matrícula	13/09 a 17/09/2021
Início das aulas	A partir de 24/09/2021

3 . Da Homologação das Inscrições

3 .1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 09/08/2021, as inscrições deferidas e indeferidas no seguinte link: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/direitos-difusos-e-coletivos-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu

4 – Das Avaliações do Currículo (AC) e do Histórico Escolar (AHE)

4.1. As Avaliações serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo e o Resultado Final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e pontuação obtida na Avaliação de Histórico Escolar (AHE), sendo calculado da seguinte forma: Resultado Final (RF) = AC + AHE/2.

4.2. A Avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital, de forma que ao currículo com maior pontuação será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais à do primeiro.

4.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao candidato enviar o currículo documentado em sua inscrição além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO II).

4.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica (livro, artigo e resumo) deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.

4.4. Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo II.

4.5. A Avaliação do Histórico Escolar (AHE) será calculada pela média das disciplinas cursadas apresentadas pelo histórico escolar de graduação do candidato.

4.6. Caso o candidato apresente mais de uma graduação, a avaliação das médias será efetivada em relação ao curso com conclusão mais recente.

4.7. As notas das Avaliações de Currículo (AC) e do Histórico Escolar (AHE) serão divulgadas conjuntamente.

4.8. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/direitos-difusos-e-coletivos-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu, conforme previsto no Cronograma.

4.9. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido na Avaliação do Histórico Escolar (AHE). Em caso de persistir o empate, o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.

4.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera.

5. Dos Recursos

5.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto em Cronograma.

5.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico posdireitouems@gmail.com dentro do prazo previsto no cronograma.

5.3. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via email.

5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

6 – Disposições gerais

6.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/direitos-difusos-e-coletivos-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

6.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/direitos-difusos-e-coletivos-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 29 de julho de 2021.

PROF. Dr. GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA

COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato

Nome:

CPF:

Nº Identidade:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

Nacionalidade:

Sexo: () M () F

Endereço Residencial:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone:

Correio Eletrônico (e-mail):

Formação Acadêmica

Graduação:

Instituição (IES):

Ano de Conclusão:

ANEXO II
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	S u b - total
1	Participação em projetos	aluno	Ano	1		
2	Livro publicado (Com corpo editorial)	Autor	Livro	50		
3	Capítulos de Livros (Com corpo editorial)	Autor	Capítulo	20		
4	Artigos Publicados em Periódicos Científicos	Autor	Artigo	15		
5	Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos (5 páginas ou mais)	Autor	Artigo	10		
6	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 5 páginas)	Autor	Resumo	5		
7	Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos	Autor	Resumo	3		
8	Apresentação em painel de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos	Autor	Trabalho	2		
9	Apresentação oral de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos	Autor	Trabalho	3		
10	Participação em Evento como ouvinte apenas	Participante	Evento	1		
11	Iniciação Científica com Bolsa	Aluno	Projeto	15		
12	Iniciação Científica sem Bolsa	Aluno	Projeto	10		
13	Extensão com bolsa	Aluno	Projeto	12		
14	Extensão sem bolsa	Aluno	Projeto	8		
15	Monitoria na Graduação	Monitor	Disciplina	5		
16	Pós-graduação <i>latu sensu</i> (Concluída)	Aluno	Curso	15		
17	Experiência de trabalho em projetos ou organizações de promoção de Direitos Difusos e Coletivos	A l u n o / Contratado/ autônomo/ voluntário	Semestre	1		
TOTAL						

Nome do candidato:

Data:

Assinatura: _____

Edital Nº 12/2021 - AE - PROFECM/UEMS de 29 de julho de 2021.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
Do Deferimento e Indeferimento de Inscrição para Aluno Especial

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições deferidas e indeferidas e convoca para a realização da matrícula**, referente ao Edital nº 10/2021-AE/PROFECM/UEMS, conforme

segue:

1. Da Homologação das Inscrições

1.1. Ficam deferidas as inscrições dos seguintes candidatos dentro do número de vagas ofertadas:

Disciplina: Introdução a Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Patricia Silva Pelzl Bitencourt	9,5	1º
Edineia Franciscati Schuhmann	9,0	2º
Luana de Souza Costa Franco	8,8	3º
Mariana Francisco Pereira	8,7	4º
Alcilene da Silva Soares de Oliveira	8,6	5º

Disciplina: História da Escola Moderna

Nome do Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Maria Denize de Brito Monteiro	9,0	1º
Kelly Santos Souza	8,5	2º
Roniscleni Rodrigues de Souza Silva	8,0	3º
Luciene Cardoso Brunel	7,5	4º
Simone da Silva Ferreira	7,5	5º

1.2. Candidatos com inscrições deferidas fora do número de vagas ofertadas:

Disciplina: Introdução a Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Eliane Gonçale da Silva	8,5	6º
Ezequiel Marques Suriano	8,2	7º
Liciane de Santana Mariano	8,0	8º
Regiane Cristina da Silva	8,0	9º
Fernando Akiito Moltacaro	7,5	10º
Luis Fernando Funari Gomes	7,5	11º
Régia Carion Paula Leal	7,5	12º
Bianca Montania Nascimento	7,0	13º
Jean Willian de Souza	7,0	14º
Jéssica Silva de Jesus Fujibayashi	7,0	15º
Jéssica Pimentel Lima	7,0	16º
José Augusto Gauna de Alencar	7,0	17º

1.3. Não houve inscrição indeferida.

2. Da Matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas no período de **3 a 5 de agosto de 2021**, enviando para o e-mail profecm@uems.br, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional_no link Aluno Especial.](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional_no_link_Aluno_Especial.);
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça eleitoral;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoitoanos, se do sexo masculino;
- cópia de 1 (uma) foto 3x4;
- cópia do histórico escolar completo da graduação;
- cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação;

j) comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.2. No endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288> será disponibilizado no período de **3 a 5 de agosto de 2021**, o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3. Caso o(s) candidato(s), listado(s) no item 1.1, não efetuar(em) a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar(em) um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" e "b", perderá o direito à vaga.

3. Das Vagas Remanescentes

3.1. Na existência de vagas não preenchidas em decorrência do descrito no item 2.3, deste edital, serão convocados candidatos para preenchimento das vagas remanescentes, obedecendo a classificação dos candidatos descritas no item 1.2 deste edital.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da UEMS.

Dourados, 29 de julho de 2021.

Profa. Dra. Eliane Cerdas
Presidente do Colegiado do PROFECM/UEMS

EDITAL Nº. 147/2021 – PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020, nomeados, conforme mencionado, para **Posse**, de acordo com cronograma anexo.

Dourados, 27 de julho de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 147/2021 – PRODHS/UEMS

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Bibliotecário

Unidade Universitária: DOURADOS

Nomeação: Diário Oficial nº. 10.585, de 27/07/2021, pág. 165

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Elaine Freire Lessa	02/08/2021	8h30

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.